



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.522, de 3 de janeiro de 2013.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo de validade de Concurso Público".

ACIR DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o constante no processo interno nº 2/2013 – S.M.E.;


DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por dois (2) anos, o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO aberto através do Edital nº 5/2010 e homologado pela Portaria nº 18.955/2011.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, tomará as providências necessárias à integral efetivação do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 3 de janeiro de 2013.


ACIR DOS SANTOS
(ACIR FILLÓ)
PREFEITO

ADAIR LOREDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO